

08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2016

Tipo de Repasse:

| | | |
|---|-----------|---------|
| X | Subvenção | Auxílio |
|---|-----------|---------|

CADASTRO DA ENTIDADE

| | | |
|--|--|--|
| 01 - CNPJ 08.413.893/0001-09 | 02 - Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA | 03 - Fundação: 24/08/2006 |
| 04 - Endereço Completo RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP | | 05 - E.A.: Sem fins lucrativos |
| | | 06 - Tipo: Filantrópica |
| 07 - CEP: 13.426-239 | 08 - Telefone 19 3426-2861 | 09 - Fax: |
| 10 e-mail: | | |

Registros:

| | | | | | | |
|--------------|--------------|----|-----------------|--|----------------|-----------------|
| 11.a: | CMAS | 22 | ENTIDADE | | PROJETO | NUMERO: |
| 12.b: | CMDCA | | VALIDADE | | U.P | VALIDADE |

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

| | | | |
|--|-------------------------------|---|---|
| 12 - Nome do Presidente SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO | | 13 - Mandato Início: 18/09/2016 Fim : 18/09/2018 | |
| 14 - CPF 92550517849 | 15 - RG 9025355 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SP | UF SP |
| | | DATA DE EMISSÃO 02/10/2012 | |
| 16 - Endereço Residencial Completo AV. PIRACAMIRIM, 3039 | | | |
| 17 - MUNICÍPIO PIRACICABA | 18 - CEP 13.417-780 | 19 - Telefone 981960601 | 20 e-mail: SERGIO@APMT.ORG.BR |

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VI

Órgão Concessor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA
Tipo de Concessão: Subvenção Social
Valor Repassado: R\$ 89.903,00
Exercício: 2016

Pelo presente TERMO, damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO, portador(a) do RG nº: 9025355, declara, para fins de celebração, de convenio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à obtenção de recursos, que a: ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA:

I- Não está inadimplente com:

- a União (Fazenda Nacional, Estados e Municípios, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao INSS);
- a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebido da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares

II- Anexo os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária oficial, exclusiva para o projeto;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse;
- Estatuto Social;
- Lei Municipal reconhecendo a entidade como de Utilidade Pública;
- Cópia autenticada das Certidões Negativas ou Regularidade com:
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Cópia simples do CPF e cédula de identidade do representante.
- Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.

SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

Exercício: 2016

PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|
| 01 - Conta Corrente 93177-2 | 02 - Banco BANCO DO BRASIL | 03 - Agência 56-6 | 04 - Praça de Pagamento PIRACICABA | 05 - UF SP |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--|----------------------|

| | | |
|---|---------------------------------|------------|
| 06 - Nome do Projeto PROJETO CRESCER 2016 | 07 - Período de Vigência | |
| | 01/01/2016 | 31/12/2016 |

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

| | | |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| Nome DANIELA DE PAULA GARCIA | Registro CRESS CRESS | Funcional N° 45.998 |
|--|--------------------------------|-------------------------------|

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

| | | |
|-------------|---------------------------------|---------------------|
| Nome | Registro Orgão de Classe | Funcional N° |
|-------------|---------------------------------|---------------------|

10 - Objeto

Oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem

11 - Localização e Abrangência

A instituição atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla junto a suas famílias no município de Piracicaba; é localizada na Rua Luiz Pereira Leite 775 – Água Branca.

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

Vivemos tempos em que as relações e as dinâmicas familiares, em específicas nos ambientes domésticos, tornaram-se aligeiradas com o ingresso da mulher para o mundo do trabalho. O ambiente do lar, agora é representado sob uma nova configuração, permanecendo parte do período do dia sem um protagonista gerindo e promovendo ações de cuidados para aqueles que necessitam.

A mudança na característica da estrutura etária nacional (segundo os dados oferecidos pelo Censo 2010-IBGE), também é um importante fator que impulsiona a mudança nos hábitos da rotina doméstica, uma vez que os índices de natalidade se reduziram e de envelhecimento aumentaram, favorecendo a maioria (Jovens e Adultos) ocupar um papel social ao que se refere estudo ou trabalho.

Nessa realidade, poucas pessoas estão disponíveis a acompanhar e oferecer apoio àqueles que dependem de alguma maneira de um suporte para a realização de atividades e participação social, pelas dificuldades de acesso a serviços, produtos, ambientes, programas, comunicação e até suportes técnicos para permanecer, ou alcançar sua autonomia e independência.

Em direção a essas pessoas o desenvolvimento do conceito de deficiência nos atuais parâmetros Biomédicos, Psicológicos (ao que se refere a dimensão individual) e social proposto pela CIF 2001 (Classificação Internacional de Funcionalidade), entende que a pessoa com deficiência é aquela que sua condição de saúde, doença, transtorno ou lesão, está em situações não favoráveis, ou melhor, incapaz de se prover e viver sozinho.

Nessa perspectiva, a interpretação de quanto maior a necessidade de apoio para a realização de atividades essenciais a vida, maior o nível de dependência da pessoa com deficiência, nos alerta às consequências que as barreiras a favorecer a independência aos sujeitos, estão intimamente ligadas às situações de vulnerabilidades e violações de direitos contribuindo diretamente com os prejuízos físicos, psíquicos e sociais destas pessoas que dependem de seus entes.

No âmbito Municipal, segundo as projeções dos dados do IBGE para 2014, estima-se que a população de Piracicaba alcance o número de 388.412 habitantes. Interpretando os dados de 2010, a população com algum tipo de deficiência se aproximava a 48% que corresponde a uma abrangência de aproximadamente 186.437 pessoas com essas características.

A Lei nº. 7853/89 trata dos direitos e deveres dos portadores de deficiências, garantindo que em todo o território brasileiro ações sejam desenvolvidas para melhorias em sua vida. Em seu artigo 1º estabelece:

Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social"

Nesse caminho, compreendemos que o Município de Piracicaba já possui modelos e equipamentos que amparam a rede do SUAS através de Serviços de Proteção Sócio Assistencial-Especial, como o modelo ofertado pelo Centro Dia e o Plano Viver sem Limites. Porém, analisando a demanda que o Município apresenta pela inversão da pirâmide etária social e considerável mudança ao que se refere a elegibilidade dos projetos filantrópicos municipais, nos propomos através da apresentação deste projeto unir forças a essa rede de atendimentos de média complexidade, visando a garantia e promoção dos direitos das pessoas com deficiências e ou idosos, juntamente a suas famílias, por partilhar dos mesmos ideais e metas sociais.

Muitas experiências podem ser partilhadas e novos saberes podem ser divulgados a respeito dos resultados que temos alcançado frente as realidades que atuamos ao longo destes 09 anos de ações voltadas ao fortalecimento do usuário na vivência familiar, social e sobrevivência a riscos circunstanciais; porque primamos pela constante formação e capacitação acadêmica da nossa equipe, entendendo que diariamente praticamos, produzimos e divulgamos ciência em nossas ações aliadas as Universidades que acolhem nossas pesquisas.

Nossa instituição; Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba- Projeto Crescer, volta-se exclusivamente à Assistência Social, é reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e desde 2006 luta pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência (s) e suas famílias nos atendimentos.

Acreditamos que por esse caminho de fortalecimento dos laços e vínculos de pertencimento entre os membros da família e os usuários, reduzimos as barreiras geradoras de dependência, porque como vemos em consequência da nossa atuação, o usuário se empodera das suas capacidades, aumenta sua qualidade de vida e enfim concretiza relações de deveres com autonomia, garantindo seus direitos.

Aferimos pelos resultados das atividades desenvolvidas em nosso cotidiano que um vínculo suficientemente bom, entre os usuários e os técnicos, favorece a independência, facilitando as relações domésticas, interesse a socialização, a estima e isso reflete integralmente na dinâmica familiar, na saúde global, reduzindo significativamente as barreiras que impedem a independência e risco de violação de seus direitos.

A família em si mesma constitui uma unidade social significativa. Ela é a parte de uma unidade social maior, a comunidade imediata e a sociedade. É na família que se aprende a ser único, a desenvolver a individualidade e a tornar-se uma pessoa criativa, em busca da auto realização (JUNIOR, 1992, p 38.)

A atualmente a entidade possui capacidade para atender 25 usuários, entre 15 e 64 anos de idade, juntamente com suas famílias, promovendo ações em direção a qualidade de vida e a garantia dos direitos das pessoas em situação de dependência, auxiliando-os a uma melhor compreensão de si mesmos, das características de suas limitações e das suas relações mútuas, por meio de orientações como fonte de apoio, visitas domiciliares, acompanhamento psicossocial, sócio assistencial, formação e encaminhamento das famílias quando se fizer necessário para redes sócio assistenciais e outros desdobramentos, visando a melhoria na qualidade de vida e de seus círculos os quais convive.

Diante deste contexto; as atividades propostas visam novas experiências aos seus usuários, tanto no que se refere às

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

suas relações sociais, quanto no desenvolvimento das suas potencialidades e melhoria na qualidade de vida, considerando as necessidades e especificidades de cada usuário.

| Público Alvo | Sexo | Idade inicial | Idade final | Capacidade de Atendimento |
|------------------------------|------------|---------------|-------------|---------------------------|
| ADOLESCENTE | Feminino | 12 | 17 | 01 |
| ADOLESCENTE | Masculino | 12 | 17 | 01 |
| ADULTO | Feminino | 21 | 59 | 05 |
| ADULTO | Masculino | 21 | 59 | 05 |
| FAMILIA (QQUER FAIXA ETÁRIA) | >> Família | 0 | 0 | 20 |
| IDOSO | Feminino | 60 | 100 | 01 |
| IDOSO | Masculino | 60 | 100 | 01 |
| JOVEM | Feminino | 18 | 20 | 03 |
| JOVEM | Masculino | 18 | 20 | 03 |

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Promover a autonomia, melhoria da qualidade de vida e a conseqüente inclusão social aos usuários. Assegurando a convivência familiar e comunitária por meio do fortalecimento da função protetiva da família prevenindo o rompimento de vínculos familiares e sociais e/ou o confinamento e isolamento.

| Objetivos 1 | Atividades 1 | Resultados/Metas | Ferramentas |
|--|---|--|---|
| Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias; | <ul style="list-style-type: none"> *Acolhida e escuta qualificada; *Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; *Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; * Apoio na identificação de tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; *Estudo social, *Orientação sociofamiliar; *Diagnóstico socioeconômico * Apoio e orientação à família na sua função protetiva; *Oferta de cuidados pessoais durante o dia; *Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos; * Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; *Articulação da rede de serviços socioassistenciais; * Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; * Referência e contrarreferência * Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; * Mobilização da família extensa ou ampliada; *Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; * Mobilização para o exercício da cidadania; *Elaboração de relatórios e/ou prontuários; | <ul style="list-style-type: none"> *Ao fomento do conhecimento sobre deficiências e situações de dependência e sobre as tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na participação social; *Prestação de suporte às famílias contribuindo para a diminuição do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho; *Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade; * Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomies; * Melhoria da qualidade de vida familiar; *Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; *À diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador; * Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies; *Prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se; | <ul style="list-style-type: none"> *Diálogos em grupo *Vivências *Depoimentos Familiares *Grupo de famílias para a problematização da dependência *Fortalecimento de rotina *Apresentação de materiais e recursos para promover a independência *Visitas domiciliares *Fortalecimento de um ou mais membros da família para propiciar um espaço de aprendizagem *Articulação à realidade da equipe dos serviços básicos; |

| Objetivos 2 | Atividades 2 | Resultados/Metas | Ferramentas |
|---|---|---|--|
| Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; | <ul style="list-style-type: none"> *Acolhida e escuta qualificada; *Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; *Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; * Apoio na identificação de tecnologias assistidas de | <ul style="list-style-type: none"> *Ao fomento do conhecimento sobre deficiências e situações de dependência e sobre as tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na participação social; *Prestação de suporte às | <ul style="list-style-type: none"> *Diálogos em grupo *Vivências *Depoimentos Familiares *Grupo de famílias para a problematização da dependência *Fortalecimento de rotina *Apresentação de materiais e |

autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
 *Estudo social,
 *Orientação sociofamiliar;
 *Diagnóstico socioeconômico
 * Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
 *Oferta de cuidados pessoais durante o dia;
 *Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
 * Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
 *Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
 * Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
 * Referência e contrarreferência
 * Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
 * Mobilização da família extensa ou ampliada;
 *Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
 * Mobilização para o exercício da cidadania;
 *Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

famílias contribuindo para a diminuição do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho;
 *Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
 * Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomias;
 * Melhoria da qualidade de vida familiar;
 *Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
 *À diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador;
 * Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
 *Prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se;

recursos para promover a independência
 *Visitas domiciliares
 *Fortalecimento de um ou mais membros da família para propiciar um espaço de aprendizagem
 *Articulação à realidade da equipe dos serviços básicos;

| Objetivos 3 | Atividades 3 | Resultados/Metas | Ferramentas |
|--|--|---|--|
| Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; | <p>*Acolhida e escuta qualificada; *Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; *Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; * Apoio na identificação de tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; *Estudo social, *Orientação sociofamiliar; *Diagnóstico socioeconômico * Apoio e orientação à família na sua função protetiva; *Oferta de cuidados pessoais durante o dia; *Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos; * Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; *Articulação da rede de serviços socioassistenciais; * Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; * Referência e contrarreferência * Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; * Mobilização da família extensa</p> | <p>*Ao fomento do conhecimento sobre deficiências e situações de dependência e sobre as tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na participação social; *Prestação de suporte às famílias contribuindo para a diminuição do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho; *Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade; * Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomias; * Melhoria da qualidade de vida familiar; *Proteção nas situações de negligência, abandono,</p> | <p>*Diálogos em grupo *Vivências *Registros Fotográficos *Depoimentos Familiares *Grupo de famílias para a problematização da dependência *Fortalecimento de rotina *Apresentação de materiais e recursos para promover a independência *Visitas domiciliares *Fortalecimento de um ou mais membros da família para propiciar um espaço de aprendizagem *Articulação à realidade da equipe dos serviços básico;</p> |

ou ampliada;
 *Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
 * Mobilização para o exercício da cidadania;
 *Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
 *A diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador;
 * Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
 *Prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se;

| Objetivos 4 | Atividades 4 | Resultados/Metas | Ferramentas |
|--|--|---|--|
| <p>Promover acesso à benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;</p> | <p>*Acolhida e escuta qualificada; *Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; *Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; * Apoio na identificação de tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; *Estudo social, *Orientação sociofamiliar; *Diagnóstico socioeconômico * Apoio e orientação à família na sua função protetiva; *Oferta de cuidados pessoais durante o dia; *Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos; * Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; *Articulação da rede de serviços socioassistenciais; * Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; * Referência e contrarreferência * Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; * Mobilização da família extensa ou ampliada; *Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; * Mobilização para o exercício da cidadania; *Elaboração de relatórios e/ou prontuários.</p> | <p>*Ao fomento do conhecimento sobre deficiências e situações de dependência e sobre as tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na participação social; *Prestação de suporte às famílias contribuindo para a diminuição do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho; *Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade; * Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomias; * Melhoria da qualidade de vida familiar; *Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; *A diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador; * Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias; *Prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se;</p> | <p>*Diálogos em grupo *Vivências *Depoimentos Familiares *Grupo de famílias para a problematização da dependência *Fortalecimento de rotina *Apresentação de materiais e recursos para promover a independência *Visitas domiciliares *Fortalecimento de um ou mais membros da família para propiciar um espaço de aprendizagem *Articulação à realidade da equipe dos serviços básicos;</p> |

| Objetivos 5 | Atividades 5 | Resultados/Metas | Ferramentas |
|--|--|--|---|
| <p>Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;</p> | <ul style="list-style-type: none"> *Acolhida e escuta qualificada; *Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; *Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; * Apoio na identificação de tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; *Estudo social, *Orientação sociofamiliar; *Diagnóstico socioeconômico * Apoio à família na sua função protetiva; *Oferta de cuidados pessoais durante o dia; *Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos; * Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; *Articulação da rede de serviços socioassistenciais; * Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; * Referência e contrarreferência * Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; * Mobilização da família extensa ou ampliada; *Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; * Mobilização para o exercício da cidadania; *Elaboração de relatórios e/ou prontuários. | <ul style="list-style-type: none"> *Ao fomento do conhecimento sobre deficiências e situações de dependência e sobre as tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na participação social; *Prestação de suporte às famílias contribuindo para a diminuição do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho; *Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade; * Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomies; * Melhoria da qualidade de vida familiar; *Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; *À diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador; * Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies; *Prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se; | <ul style="list-style-type: none"> *Diálogos em grupo *Vivências *Depoimentos Familiares *Grupo de famílias para a problematização da dependência *Fortalecimento de rotina *Apresentação de materiais e recursos para promover a independência *Visitas domiciliares *Fortalecimento de um ou mais membros da família para propiciar um espaço de aprendizagem *Articulação à realidade da equipe dos serviços básicos; |

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

| Objetivos 6 | Atividades 6 | Resultados/Metas | Ferramentas |
|---|---|--|---|
| Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; | <ul style="list-style-type: none"> *Mobilização dos usuários para acesso ao serviço; *Acolhida e escuta qualificada; *Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; *Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; *Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; *Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos *Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade; *Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; *Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; *Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa; *Acesso a documentos pessoais; *Orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS, ao Cadastro Único, ao programa Bolsa Família e aos benefícios eventuais ofertados no município e no Distrito Federal *Articulação com os serviços da área de educação, para garantia do atendimento educacional do usuário *Elaboração de relatórios e/ou prontuários. *Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa; | <ul style="list-style-type: none"> *Ao fomento do conhecimento sobre deficiências e situações de dependência e sobre as tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na participação social; *Prestação de suporte às famílias contribuindo para a diminuição do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho; *Prevenção da institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade; * Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomies; * Melhoria da qualidade de vida familiar; *Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; *À diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador; * Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies; *Prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se; | <ul style="list-style-type: none"> *Diálogos em grupo *Vivências *Depoimentos Familiares *Grupo de famílias para a problematização da dependência *Fortalecimento de rotina *Apresentação de materiais e recursos para promover a independência *Visitas domiciliares *Fortalecimento de um ou mais membros da família para propiciar um espaço de aprendizagem *Articulação à realidade da equipe dos serviços básicos; |
| Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. | <ul style="list-style-type: none"> *Acolhida e escuta qualificada; *Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; *Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana; * Apoio na identificação de tecnologias assistidas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade; *Estudo social, *Orientação sociofamiliar; *Diagnóstico socioeconômico * Apoio à família na sua função protetiva; *Oferta de cuidados pessoais durante o dia; | <ul style="list-style-type: none"> *Ao fomento do conhecimento sobre deficiências e situações de dependência e sobre as tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na participação social; *Prestação de suporte às famílias contribuindo para a diminuição do estresse decorrente da prestação de cuidados prolongados, do alto custo da atenção e favorecendo a inclusão dos cuidadores familiares no mundo do trabalho; *Prevenção da | <ul style="list-style-type: none"> *Diálogos em grupo *Vivências *Depoimentos Familiares *Grupo de famílias para a problematização da dependência *Fortalecimento de rotina *Apresentação de materiais e recursos para promover a independência *Visitas domiciliares *Fortalecimento de um ou mais membros da família para propiciar um espaço de aprendizagem *Articulação à realidade da equipe dos serviços básicos; |

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

- * Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- * Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- * Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- * Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- * Referência e contrarreferência
- * Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- * Mobilização da família extensa ou ampliada;
- * Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- * Mobilização para o exercício da cidadania;
- * Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Institucionalização e apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;

- * Acesso a direitos socioassistenciais de oferta pública de cuidados pessoais nas situações de dependência voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- * Melhoria da qualidade de vida familiar;
- * Proteção nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, violação dos direitos; outros riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- * À diminuição do isolamento e da exclusão social tanto das pessoas em situação de dependência quanto do seu cuidador;
- * Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- * Prestação do apoio aos cuidadores familiares por meio da orientação sobre as atividades de cuidar e da importância de autocuidar-se;

Objetivos 8

Atividades 8

Resultados/Metas

Ferramentas

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

METODOLOGIA

As atividades acontecem diariamente das 13:00hs às 17:00 hs, através de grupos, oficinas, apoio individualizado ao usuário e sua família.

Pretendemos além do Plano Individual/Familiar de Acompanhamento a ser elaborado entre a equipe e o usuário e seus familiares/cuidadores, seja estabelecido um Termo de Compromisso, em que sejam estabelecidas as regras a serem seguidas pelo usuário/familiares/cuidadores, esclarecendo quais os serviços a serem prestados pelo Projeto Crescer, a ser assinado também pelos familiares. O Termo será elaborado a partir das demandas dos usuários.

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA09/03/2017

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

Materiais do Projeto

| Descrição | UN | Qtde | Valor Unit. | Valor Mês | Valor Ano |
|---|----|----------|-------------|-----------------|------------------|
| >> ESCRITORIO | | | | | |
| MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL | UN | 1.500,00 | 2,00 | 200,00 | 3.000,00 |
| Total de Materiais: 1 | | | | 200,00 | 3.000,00 |
| >> INFORMATICA | | | | | |
| MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL | UN | 50,00 | 60,00 | 200,00 | 3.000,00 |
| Total de Materiais: 1 | | | | 200,00 | 3.000,00 |
| >> MATERIAIS PARA OFICINAS | | | | | |
| ALIMENTOS NAO PERECIVEIS EM GERAL | UN | 1.600,00 | 5,00 | 800,00 | 8.000,00 |
| Total de Materiais: 1 | | | | 800,00 | 8.000,00 |
| >> PRODUTOS DE LIMPEZA | | | | | |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL | UN | 700,00 | 3,00 | 180,00 | 2.100,00 |
| Total de Materiais: 1 | | | | 180,00 | 2.100,00 |
| >> UTENSILIOS DOMESTICOS | | | | | |
| MATERIAL UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL | UN | 50,00 | 20,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total de Materiais: 1 | | | | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total Geral de Materiais: | | | | | 17.100,00 |